



GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 114/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/08/2018 a 16/09/2018.

  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468  
CP: 788.557.301-00

## DECRETO Nº 114 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**“Nomeia assessora de secretaria”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;


### **D e c r e t a:**


**Art. 1º** - Fica nomeada, **FERNANDA NETO**, CPF: 711.677.301-00, no cargo de “Assessor de Secretaria”, do Quadro de Cargo em Comissão desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.**

  
**ABELARDO VAZ FILHO**  
Prefeito

  
**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário de Gestão e Planejamento